



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2014

OBJETO: FORNECIMENTO DE URNAS, URNAS ASSISTENCIAIS, URNAS PARA EXUMAÇÃO SIMPLES E DE LUXO, NOS TIPOS E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL Nº 03/2014 E SEUS ANEXOS, DESTINADAS AO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA

CONCORRÊNCIA N.º 03/2014

PROTOCOLO N.º 000241/2014

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 151.452,60 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Cabrália Paulista/SP, à Rua Irmãos Garbulio, nº 352 – cx postal 09, Distrito Industrial I, CEP 17.480-000, inscrita no CNPJ/MF nº 51.786.390/0001-08 e Inscrição Estadual nº 232.000.930.117, neste ato representada pelo Sócio, **Sr. José Roberto Amôr**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 11.802.086 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 015.518.808-90, residente na Rua Benedito de Almeida Teixeira, 541, Centro – CEP: 17.480-000, na cidade de Cabrália Paulista-SP, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato n.º 13/2014, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia **21/05/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total estimado do presente aditamento permanece aquele constante da Cláusula Quarta do Contrato nº 13/2014, qual seja



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

R\$151.452,60 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com os documentos e despachos juntados no protocolado nº 1975/2015, os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o Preâmbulo do Contrato nº 13/2014, devido as substituições dos Diretores: Administrativo/Financeiro e Técnico Operacional, ambos da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, tudo em conformidade com o Protocolo n.º 241/2014 - Concorrência n.º 03/2014.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.


SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente-SETEC


MARCELO LUIZ FERREIRA
Diretor Adm. Financeiro-SETEC



ALEXANDRE POLO DO VALLE
Diretor Téc. Operacional-SETEC


p/ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA
José Roberto Amor – Sócio

Testemunhas:

1-

JR


CAROLENE CRISTINA MOLINA
RG 32.387.054-5
CPF 29577 8038-11
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

2-

Setec


ERIVELTO LUÍS CHACON
Analista Técnico
Divisão Funerária/SETEC

Continuação do 1º Aditamento ao Contrato nº 13/2014 – Protocolo nº 241/2014 –
Concorrência nº 03/2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 13/2014

OBJETO: prorrogação do referido contrato, para fornecimento de urnas, urnas assistenciais, urnas para exumação simples e de luxo, nos tipos e especificações do Edital nº 03/2014 e seus anexos, destinadas ao Serviço Funerário Municipal de Campinas.

PROTOCOLO N.º 000241/2014

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 03/2014

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de maio de 2015.


CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS – Presidente


CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA.
JOSÉ ROBERTO AMOR – Sócio